



Dec. Nº 055/94
A. o. Sec. Relva
Câmara Mun. de Eldorado do Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
C.G.C. 84.139.633/0001-75
Adm. VICENTE CORRÊA

LEI Nº 055/94-GP.

MODIFICA O ANEXO IV DA LEI Nº 050/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O Anexo IV, da Lei nº 050 de 15 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível	Valor
7	R\$ 270,00

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Eldorado do Carajás, em 08 de novembro de 1994.


Vicente José Corrêa Neto
Prefeito Municipal
Eldorado do Carajás

*lido em
09/12/94
Juiz*